



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

Considerando que a prática de atividades físicas é sobremaneira benéfica à saúde;

Considerando que em diversos bairros da cidade existem academias da terceira idade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de realizar a instalação de uma academia da terceira idade em alguma área verde do Jardim Eco Ville.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**LICO  
VEREADOR - PTB**